



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1302, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.110448/2017-07,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ n° 1272, de 13/10/2017, publicada no DOU n° 200, de 18/10/2017, seção 2, página 53, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/10 a 3/11/2017, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 01a. P.J. Criminal e do Tribunal do Juri do Nucleo Bandeirante da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código CC-02 (68001045). ”

Leia-se: “Designar a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 26/10 a 3/11/2017, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, código CC-02 (68001045). ”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alire loko

Publicada em 24 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original